

REGISTRO GERAL

Comarca de Lagoa Santa

Minas Gerais

Instalada em 14-10-78

Otávio Coelho de Magalhães - Oficial

CNPJ 23.334.378/0001-27

ANO

157

2004

MATRÍCULA N.º: **24.957.**DATA: **25.03.2004.**

**IMÓVEL:** Um terreno rural situado no lugar denominado **Campinho**, deste município e comarca de Lagoa Santa-MG, com área de **16,84ha** (dezesseis hectares e oitenta e quatro ares), mais ou menos, de terras de cultura e campos, bem como uma casa velha, coberta de telhas, com seis cômodos (resultante da unificação do imóvel registrado no CRI de Santa Luzia/MG, sob o nº. 33.441, fl. 082, livro 3-AX - 12 ha e R.1/1.949, fl. 096; livro 2-G - 4,84ha - contíguos), confrontando e dividindo pela seguinte forma: "começa na confluência do Córrego do Campinho e a estrada que, do imóvel, vai ao lugar denominado Pasto de Chaves; segue pela estrada dita e, por cerca de arame, até encontrar um valo, nas divisas de terrenos dos herdeiros de Custódio Gonçalves da Silva; vira à esquerda, desce pelo valo e cerca de arame, confrontando com os mesmos herdeiros de Custódio Gonçalves da Silva, até apanhar o Córrego do Campinho, até a sua confluência com a estrada, ponto de partida". **PROPRIETÁRIO:** **Hibrahim Mohamad Halabi**, libanês, comerciante aposentado, CI-137.292/CRE, CPF-004.112.056-68, casado com Hilda de Souza Halabi, do lar, pelo regime de comunhão universal de bens, conforme termo 367, fl. 186, livro 8-B, do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 33.441, fl. 082, livro 3-AX e 1/1.949, fl. 96, livro 2-G, ambos do CRI da Comarca de Santa Luzia-MG. **OBSERVAÇÕES:** 1) Matrícula aberta, a requerimento dos herdeiros acima mencionados; 2) Mantidas todas as servidões existentes no imóvel, com as de passagem para o moinho, córrego e o direito que tem o açude e aguada; 3) Imóvel descrito no INCRA sob o nº. 4260913173496, CCIR 2000/2001/2002; 4) Para fins de inventário foi apresentada a certidão negativa de débitos com o ITR; 5) Os requerentes, na petição de unificação acima mencionada, declararam, sob as penas da Lei, que a área do imóvel é meramente enunciativa sendo, inclusive, de fato maior, e isentaram o Oficial de qualquer responsabilidade quanto a determinação dessa área. Dou fé. O Oficial.

**Av.1/24.957. Em, 25.03.2004. TÍTULO:** Reserva Legal - Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas. Procede-se esta averbação com base no termo de responsabilidade de preservação de florestas, firmado aos 09 de março de 2004, pelos proprietários e pela autoridade florestal, perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, protocolado sob o nº 38.251, fl. 186, livro 1-A, aqui arquivado, para constar que uma área equivalente a **3.1920 ha** deste imóvel, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBAMA. **Limites da área preservada:** Conforme memorial descritivo junto ao termo, que está arquivado nesta Serventia; **INCRA/CCIR:** Conforme consta da matrícula. Dou fé. O Oficial.

**R.2/24.957. Em, 25.03.2004. TÍTULO:** Legítimas Paterna, Materna e Herança. **TRANSMITENTE:** Os espólios de Hibrahim Mohamad Halabi, Hilda de Souza Halabi e Hibrahim de Souza Halabi. **ADQUIRENTES:** **Melik Hibrain Halabi**, brasileiro, comerciante, casado com Eliana Lanza Halabi, pelo regime da comunhão universal de bens, residente em Belo Horizonte/MG, na Avenida Cônsul Cadar, nº. 423 - Bairro São Bento, CI-M.525.429/SSPMG, CPF-007.791.646-87; **Haled de Souza Halabi**, brasileiro, comerciante, casado com Sandra Cury Halabi, pelo regime da comunhão universal de bens, residente em Belo Horizonte/MG, na Avenida Cônsul Cadar, nº. 190 - Bairro São Bento, CI-M.423.892/SSPMG, CPF-001.973.006-34; **Rafic de Souza Halabi**, brasileiro, empresário, casado com Regina Márcia Vieira Halabi,







LIVRO N.º 2 - EN.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL  
Comarca de Lagoa Santa  
Minas Gerais  
Instalada em 14-10-78  
Otávio Coelho de Magalhães - Oficial  
C.G.C.: 23.334.378/0001-27

FLS.: 181.  
ANO: 2008



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º: 24.957. FLS. 157. LV2-DW. DATA: 07.02.2008.

PARTE	VALOR R\$	PORCENTAGEM
Melik Hibraim Halibi	1.411,76	11,76%
Halede de Souza Halibi	1.411,76	11,76%
Rafic de Souza Halibi	1.411,76	11,76%
Tamir de Souza Halibi	1.411,76	11,76%
Silde de Souza Halibi	1.411,76	11,76%
Almir de Souza Halibi	1.411,76	11,76%
Amira de Souza Halibi Maciel	1.411,76	11,76%
Nabil Halibi	376,48	3,15%
Walid Halibi	376,48	3,14%
Amine Halibi	376,48	3,14%
Willian de Campos Halibi	141,18	1,18%
Mona de Campos Halibi	141,18	1,17%
Modestino Ferreira de Souza	705,90	5,90%

Dou fé. O Oficial:

**Av.4/24.957. Em, 10.09.2010.** (Prot. 53.923/61v/1-B, de 10.09.2010) **TÍTULO** Bloqueio de matrícula. Procede-se esta averbação nos termos do Ofício Judicial N° 4386/10, datado de 31.08.2010, expedido nos autos n° 0422836-96.2006.8.13.0148 – ação demarcatória, promovida por Rafic de Souza Halabi face aos herdeiros de Custódio Gonçalves da Silva e outros, perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Lagoa Santa-MG e sentença proferida aos 09.08.2010, pela Drª Sandra Sallete da Silva, MM. Juiz daquela Vara, em substituição, aqui arquivados, para constar o **BLOQUEIO JUDICIAL** desta matrícula, não podendo nela ser realizadas quaisquer alterações. **OBS:** Averbação procedida por ordem judicial, sem cobrança de emolumentos. Dou fé. O Oficial:

**R.5/24.957. Em 09/03/2021.** (Prot. 103.987 de 19/02/2021) **TÍTULO** Penhora Averbação nos termos do Mandado Judicial datado de 17/02/2021, expedido nos autos n° 0010846-87.2020.5.03.0092, em tramitação na 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG, procedimento proposto por Tamara de Andrade Vieira Silva contra Rafic de Sousa Halabi, para constar a penhora de 11,76% (onze vírgula setenta e seis por cento) do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Execução: R\$ 12.831,51. Valor da Avaliação: R\$ 138.626,88. Depositário: Rafic de Sousa Halabi. Sem incidência de emolumentos, por ordem judicial. Cód-Tnb: 4527-8-10 Qtd: 1. (daf). Dou fé. O Oficial:

PJe Assinado eletronicamente por: MILENE SANTANA COELHO - Juntado em: 23/03/2021 11:17:06 - 3aa63d4

ID. 3aa63d4 - Pág. 4

PJe Assinado eletronicamente por: JOSE FIRMINO DA COSTA FILHO - Juntado em: 06/07/2021 13:57:31 - b7050e8



**Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG**  
 Rua Maria Junqueira, 175, Brant - (31) 3360-6001  
[atendimento@rilagoasanta.net](mailto:atendimento@rilagoasanta.net)  
 Oficial: Danilo de Assis Faria

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do art. 19 parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 24.957 a que se refere. Pelo que dou fé. Lagoa Santa/MG, 09 de março de 2021.

Danilo de A. Faria  Ana Clara B. Silva  Angela V. Costa   Lucas A. Nascimento

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b> Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa Número Ordinal do ofício 000.01480401-79	
Selo Eletrônico nº <b>ELO34186</b> Cód. Seg.: <b>2742.1314.7334.7341</b>	
Quantidade de Atos Praticados: <b>1</b> Emol. R\$0,00 -Rec.: 0,00 - TFJ R\$0,00 - Valor Final R\$0,00 Lucas Alberto Nascimento Escrevente	
Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	



Assinado eletronicamente por: MILENE SANTANA COELHO - Juntado em: 23/03/2021 11:17:06 - 3aa63d4  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141  
<https://pje.trt3.jus.br/pejkz/validacao/21032311170433000000123940116?Instancia=1>  
 Número do processo: 0010846-87.2020.5.03.0092  
 Número do documento: 21032311170433000000123940116